

TANGARÁ DA SERRA

Câmara aprova desconto de 15% para pagamento do IPTU em cota única até abril

O projeto autoriza também o parcelamento em até nove vezes

REDACÇÃO DS / Assessoria

Os vereadores de Tangará da Serra se reuniram na última terça-feira, 18 para a realização da 1ª Sessão Extraordinária de 2022. Dentre as nove matérias em análise, os vereadores aprovaram em regime de urgência o Projeto de Lei nº 004/2022, que autoriza a gestão municipal a conceder desconto no Imposto Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2022.

Encaminhada pelo Executivo, a proposta concede o benefício de 15% de desconto aos contribuintes para pagamento à vista até o dia 29 abril, em cota única. O projeto recebeu aprovação unânime, com 10 votos favoráveis.

“O desconto no IPTU tem como objetivo fomen-

tar a arrecadação dessa importante receita própria”, justifica o prefeito Vander Masson (PSDB).

Além do desconto para pagamento à vista, o projeto aprovado autoriza o parcelamento em até nove vezes, dependendo do valor. No caso de tributo correspondente a apenas uma Unidade Fiscal Municipal - UFM (R\$ 50,86), a parcela será única.

“
Objetivo de
fomentar a
arrecadação
dessa
importante
receita própria

Lançamentos com valores iguais ou superiores a duas UFM's e inferior a três, poderá ser parcelado em duas vezes, com primeira parcela para 29 de abril; e lançamen-

tos de até R\$ 508,60, em até três parcelas. Dos valores superiores a este, até o montante de R\$ 3.560,20, o parcelamento poderá ser feito em até seis vezes. Acima de R\$ 3.560,20 (70 UFM's), o contribuinte poderá parcelar em até nove vezes, sendo a última parcela até 30 de dezembro.

Ficam isentos do IPTU aposentados cuja renda familiar não supere o valor de R\$ 2.542,65, que corresponde a cinco Unidades Padrão Municipal (UPM).

RETIRADOS - Dois projetos foram retirados da pauta da extraordinária, sendo um deles o projeto que criaria o cargo de Superintendente Especial de Gabinete no organograma da prefeitura de Tangará da Serra. O motivo foi a série de reações contrárias à matéria, principalmente nas redes sociais. Com as reações, o próprio Executivo optou por retirar o projeto de lei.



O projeto recebeu aprovação unânime

BARRA DO BUGRES

Prefeita concede RGA de 5,45% a servidores

**Pagamento será
incluso na folha
de pagamento
no mês de janeiro**

Assessoria

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, durante Sessão Extraordinária realizada na última terça-feira, 18 de janeiro, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei Nº 001/2022, que autoriza o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) para os servidores municipais efetivos, contratados, comissionados e agentes políticos.

O projeto é de autoria da prefeita Azenilda Pereira que enviou à Câmara Municipal para o estudo e a provação da mensagem. Para que o pagamento fosse incluso na folha

de pagamento no mês de janeiro, foi necessário ser aprovado o RGA em regime de urgência especial, em sessão extraordinária. Atendendo as necessidades dos servidores públicos, o projeto de reajuste de 5,45% foi aprovado por todos os vereadores.

Para o presidente do Legislativo Municipal, Euripio Arantes, ano passado a proposta já tinha sido discutida e o Executivo Municipal entrou em consenso com sindicato dos

“
Quem ganha
são servidores
que estão com
os salários
defasados

servidores. “Quem ganha são servidores que estão com os salários defasados, uma reclamação da categoria. Agora aprovamos e a Prefeitura vai pagar já no mês de janeiro”, afirmou.

Segundo o vereador Marivaldo Magalhães, vice-presidente da Casa de Leis, ano passado não possível dar o aumento do RGA devido a Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus e alterou pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em que todos os entes federados ficaram proibidos a conceder aumento ou reajuste a servidores públicos até 31 de dezembro de 2021. “A partir deste mês os servidores do município irão ter o reajuste merecido e garantido por lei”, finalizou.



O projeto foi aprovado por todos os vereadores